

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, referente inclusão de rubricas orçamentárias para as Secretarias da Fazenda, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/03/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 17/03/2020.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 11/03/2020.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>12/03/2020</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>12/03/2020</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>12/03/2020</u>.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)